

Regulamento de Ação Comercial

Televets e Elo

ELO SERVIÇOS S.A. (“ELO”), inscrita no CNPJ n.º 09.227.084/0001-75, localizada na Al. Xingu, 512, 5º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06455-030 e **TLV ORIENTACOES LTDA.**, sociedade devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.282.761/0001-60, estabelecida na Avenida Jabaquara, nº 2229, Conj 121, Bairro Mirandópolis, CEP 04045-003, Município de São Paulo, Estado de SP, em conjunto denominados “Promotores”, realização de uma Ação Comercial que será descrita ao longo do presente Regulamento.

1. Público Elegível:

1.1. São elegíveis para participar da presente Ação Comercial os clientes, pessoa física e jurídicas, titulares e adicionais dos Cartão de Crédito da Bandeira Elo (“Clientes Elo”), residentes, domiciliados ou sediados no território nacional.

2. Descrição da Oferta:

2.1. A Ação Comercial ocorrerá da seguinte forma:

- Os portadores de cartão de crédito Elo que resgatarem o voucher na landing page exclusiva da Elo, disponível em <https://www.elo.com.br/ofertas/>, terão direito a uma consulta de telemedicina veterinária, com emissão de atestado de viagem.
- Para resgatar o voucher, o portador deverá acessar a página, realizar o login e clicar em “Copiar e ir para o site”.
- Na landing page do Parceiro, o portador deverá realizar o cadastro ou, caso já possua uma conta, efetuar o login.
- Adicionar a consulta ao carrinho, informar o código do voucher resgatado e concluir a compra utilizando os dados do cartão de crédito Elo elegível.
- O voucher deverá ser utilizado exclusivamente na landing page do Parceiro, disponível em <https://promocaoelo.televetsbrasil.com.br/>.
- A oferta está limitada a 500 vouchers durante o período da Ação Comercial.

2.2. O voucher será aplicado exclusivamente mediante apresentação do Cartão Elo pelo Cliente no momento do uso do voucher.

2.3. Após a aplicação do cupom na landing page do Parceiro, o portador terá até 24 horas para realizar a consulta.

2.4. Os referidos descontos não são cumulativos com outras promoções, benefícios e/ou descontos de qualquer natureza, será concedido apenas uma promoção por Cartão Elo participante.

2.5. A Ação Comercial será divulgada na página exclusiva da Elo (<https://www.elo.com.br/ofertas/>) e será válida na utilização da landing page exclusiva Elo durante o período de 01/10/2026 a 30/11/2026.

3. Descrição da Ação Comercial:

- A Ação Comercial e seu regulamento serão divulgados no site da ELO <https://www.elo.com.br/ofertas/>.
- Não será considerado para esta Ação Comercial, os pagamentos realizados em estabelecimentos não participantes, pagamento em dinheiro, pagamento com cheques e/ou travel checks, pagamento com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo pagamentos realizados, parte, com os cartões de crédito Elo e, outra parte, com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo, ou qualquer outro pagamento que não se enquadre nos requisitos estabelecidos neste Regulamento.
- A divulgação desta Ação Comercial poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação em sites ou outros meios que os Promotores julgarem pertinentes.
- A Ação Comercial, bem como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Ação Comercial. Neste caso, os Clientes Elo serão avisados por meio dos e-mails cadastrados ou pelos sites dos Promotores.
- Os Clientes Elo deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Ação Comercial, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Cliente Elo cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.
- Ao participar da Ação Comercial, o Cliente Elo declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Ação Comercial.

- As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da ELO, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- A Elo assume e declara neste ato que os dados pessoais que venham a ser obtidos em razão da realização da presente Ação Comercial serão tratados e protegidos de acordo com os critérios definidos pela legislação aplicável e conforme definido no Aviso de Privacidade e Proteção de Dados, disponível em (www.elo.com.br).
- Em nome da boa-fé, das boas práticas moralmente aceitas, dos princípios e demais disposições trazidas pela Lei Federal nº 13.709/2018 “LGPD”, em especial atenção ao princípio da transparência (artigo 6, VI da “LGPD”), a Elo assegura que os dados pessoais que venham a ser obtidos e/ou compartilhados em razão da operacionalização da presente Ação Comercial serão utilizados única e exclusivamente para efetivação do objeto descrito no presente documento, inclusive incluindo o eventual e necessário compartilhamento de informações com parceiros da Elo para operacionalização da presente Ação Comercial.
- Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.
- Os Promotores não serão responsáveis por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação dos Estabelecimentos Elegíveis.
- Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.
- Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Cliente Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Ação Comercial, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

4. Serviços Disponíveis

- O site é uma plataforma que oferece serviços veterinários, viabilizando a possibilidade de telemedicina veterinária, respeitando sua classificação de atividades de acordo com a Resolução 1465 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e Lei 14.510 de 27 de dezembro de 2022.
- O uso dos serviços oferecidos no site da Televets pelos Tutores se dá através da contratação do uso do voucher promocional Elo no site <https://promocaoelo.televetsbrasil.com.br/>.
- A TELEVETS reserva-se ao direito de alterar a qualquer momento os serviços oferecidos aos Clientes. Desta forma, a TELEVETS poderá, a qualquer momento, agregar novos serviços aos atualmente oferecidos. Da mesma forma, a TELEVETS reserva-se o direito de retirar ou deixar de oferecer, a qualquer momento e sem prévio aviso, qualquer dos serviços oferecidos.
- Em casos de pacientes que necessitem de monitoramento contínuo, o encaminhamento para consultas presenciais estará sujeito a cobrança do estabelecimento.
- O atendimento presencial continua sendo o padrão ouro para a práticas dos atos médicos veterinários. Deste modo qualquer constatação de efeitos adversos que possam ter relação com a estratégia terapêutica estabelecida pelo médico veterinário que realizar a telemedicina, a recomendação é que o tutor recorra ao atendimento presencial.
- O tutor declara ter sido certificado pelo Médico Veterinário Televets que lhe assiste sobre o tratamento indicado, de suas possíveis complicações e dos riscos inerentes, assumindo o compromisso da realização do tratamento prescrito, estando o referido profissional isento de quaisquer responsabilidades decorrentes da não realização do mesmo.
- A Televets não se responsabiliza pelo encaminhamento para atendimento presencial em clínicas veterinárias, realizado durante a prática de telemedicina pelos médicos veterinários que prestam serviço na plataforma.
- O tutor fica ciente de que deverá encaminhar o animal sob sua responsabilidade para outra unidade veterinária, caso necessário, que realize o procedimento indicado, arcando com todos os custos que eventualmente dele decorrerem.
- A Televets não se responsabiliza pelo tratamento ou quaisquer procedimentos realizados pelas clínicas veterinárias após o encaminhamento do animal.

5. Canais de atendimento

5.1. Ficou com dúvidas? Entre em contato com Central de Ajuda:

A. Canal Elo: [Formulário FAQ | ELO](#)

B. Canal: atendimento@televets.com.br ou suporte@televets.com.br